# PORTARIA Nº 06/2018

## RETIFICA A PORTARIA Nº 05/2018

**NOMEIA CONTADORA REMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 20/2018.**

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e artigo 8ª inciso XV da Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001 que dispõem sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

## RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada à servidora **VANESSA LANGER**, a partir de 12/01/2018, para exercer o cargo de Contadora Legislativa em caráter temporário, removida pelo Poder Executivo através da Portaria nº 20/2018.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de janeiro de 2018.

**Coronel Mário**
**Presidente**

**Zenici Dreher**
**1º Secretária**

**Telma Bley**
**2º Secretária**

# PORTARIA Nº. 020/2018

**GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de SC, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 35 e 36 da lei 2.305/90, resolve:

## CONCEDER REMOÇÃO

**Art. 1º** - Fica autorizada a Remoção da servidora pública municipal **VANESSA LANGER**, efetiva no cargo de Contador, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento, para desempenhar as suas funções junto ao Poder Legislativo do Município de Canoinhas, a partir de 12/01/2018, conforme requisição feita através do Ofício nº. 39/Câmara de Vereadores/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 11 de janeiro de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 11/01/2018.

JOSÉ CARLOS HERBST
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Interino

**Câmara de Vereadores de Canoinhas**
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

**Ofício 39/2018.** **Canoinhas, 10 de janeiro de 2018.**

**Gilberto dos Passos**
DD. Prefeito Municipal

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a remoção da servidora pública municipal senhora Vanessa Langer, efetiva junto ao Poder Executivo no cargo de Contadora, para que está possa ocupar o cargo de Contadora do Legislativo, junto ao Poder Legislativo a partir de 12/01/2018, em caráter temporário.

Tendo em vista que a Contadora do Poder Legislativo, a servidora Morgana D. Lessak, foi cedida ao Executivo para exercer a função de Secretária de Administração e Finanças.

Colocamo-nos a disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**Mário Renato Erzinger**
**Vereador Presidente**

Nº do Protocolo: 317.
Hora: 11h13m.
Data: 10/01/2018
Lemon Toques.

*A estima pública é o reconhecimento dos homens de bem.*
*Napoleão Bonaparte*